

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

#### 1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para realização divulgação em rádio da programação do Kerb de Ipira-2024.

## 2 – JUSTIFICATIVA

O Kerb é uma importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 26/01/2024, com a escolha da rainha e princesas do Kerb e terminando a programação no dia 03/02/2024.

A contratação de empresa para realização da divulgação através de via emissora de rádio FM, é de suma importância para haver a participação de público de todo a região. E considerando que os programas shows de bandas, festa & festa e Blits 96 tem alcance de toda a região trazendo assim público de outras cidades para prestigiar o evento, faz-se necessária a contratação.

Cabe ainda, reiterar que o serviço a ser executado é singular, não permitindo, assim, comparações, por ser, também, individualizado e peculiarizado, de acordo com cada profissional, pois, como bem obtempera o Prof. Jorge Ulisses "todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana", sendo que os profissionais a serem contratados possuem experiência nesse campo.

## 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993)."

### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**RADIO RURAL DE CONCORDIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.545.951/0001-71, com endereço na Rua João Suzin Marini, 64, Centro de Concordia /SC, CEP 89.700-063.

## 5 – DO VALOR CONTRATADO







A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

# 6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30/03/2024.

# 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente: 16.001 - 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00

Ipira (SC), em 06 de dezembro de 2023.

# CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio





## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

# 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1 Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio
- 1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio, Sra. Claudinéia Koch Moraes.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para realização divulgação em rádio da programação do Kerb de Ipira-2024.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	ser	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização divulgação em rádio da programação do Kerb de Ipira-2024, com as seguintes	Ser	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	<ul> <li>divulgações:</li> <li>De 01 de janeiro a 19 de janeiro:</li> <li>6 textos por dia, totalizando 30 textos.</li> <li>De 22 de janeiro a 04 de fevereiro;</li> <li>10 textos por dia, totalizando 100 textos.</li> </ul>				
	<ul> <li>Divulgação kerb de ipira de 2024 nas seguintes programações da Rádio 96 FM:</li> <li>PROGRAMA SHOW DE BANDAS - Sábados das 12h00 às 15h00</li> </ul>	A		19	63 <





	Valor Tot	tal R\$	6.500,00
	• Site: www.showdebandas.com.br		
	Rural + Atual FM		
	Divulgação na 96 FM Radio		
M	Mídia no Facebook	$\wedge$	
\	2024 Produção de 04 Vídeos +		
	Gravação de áudios do Kerb		
\\ <b>\</b>	fevereiro de 2024 -		
	• Divulgação de 06 janeiro a 03		
_//\\\\	vivo por edição		
	2 Textos gravados e 2 citações ao		<b>3</b> // \\
	Domingos das 10h30 às 13h00		Xx m
	• PROGRAMA BLITS 96 –	THE STATE OF	+
	vivo por edição		
	2 Textos gravados e 2 citações ao		
	as 10h30		
	BANDAS – Domingos das 06h00		
	PROGRAMA SHOW DE		
	vivo por edição		
	2 Textos gravados e 2 citações ao		
	• PROGRAMA festa & festa - Sábados das 15h00 às 17h00		
	vivo por edição		
	2 Textos gravados e 2 citações ao		

Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

## 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O Kerb é uma importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 26/01/2024, com a escolha da rainha e princesas do Kerb e terminando a programação no dia 03/02/2024.

A contratação de empresa para realização da divulgação através de via emissora de rádio FM, é de suma importância para haver a participação de público de todo a região. E considerando que os programas shows de bandas, festa & festa e Blits 96 tem alcance de toda a região trazendo assim público de outras cidades para prestigiar o evento, faz-se necessária a contratação.

Cabe ainda, reiterar que o serviço a ser executado é singular, não permitindo, assim, comparações, por ser, também, individualizado e peculiarizado, de acordo com cada





profissional, pois, como bem obtempera o Prof. Jorge Ulisses "todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana", sendo que os profissionais a serem contratados possuem experiência nesse campo.

# 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

## 5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

## 5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

# 6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não consta.







- **7. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Realização do serviço durante os dias que antecedem o Kerb 2024.
- **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.
- 9. LOCAL: Não consta

#### 10. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente: 16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00

### 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1° e §2° que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal:

Ipira, SC, 06 de dezembro de 2023.

# CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

